

EDITAL SABRA 002/2018 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROJETO "PLANO ANUAL SABRA 2018" - PRONAC 176503 subprojeto "Curso de Musicalização Infantil"

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção de candidatos com o objetivo de preenchimento de vagas para o Curso de Musicalização Infantil, para o ano de 2018.
 - 1.1.1. O curso é inteiramente gratuito.
 - 1.1.2. Os benefícios proporcionados à comunidade pelo projeto e seu subprojeto em epígrafe são viabilizados por uma política pública nacional de incentivo à Cultura por meio da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

2. DOS PARTICIPANTES:

- 2.1. Poderão inscrever-se crianças de 8 (oito) anos completos a 10 (dez) anos no dia 31/03/2018, regularmente matriculados no Ensino Fundamental, em Betim MG.
- 2.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação integral deste Edital pelo candidato, pais e/ou responsáveis.
- 2.3. Portadores de necessidades especiais, reintegrantes à sociedade oriundos dos moradores de rua, desfavorecidos e reeducandos são bem-vindos e a Administração da SABRA se empenhará em facilitar sua participação nas aulas, ensaios e apresentações públicas, e também nas atividades socioeducativas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 26 a 28/03/2018, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
- 3.2. O formulário de inscrição, este edital, informações e os demais regulamentos, aplicáveis ao projeto e ao subprojeto estarão disponíveis no sítio eletrônico http://www.sabra.org.br/site/editais/. Poderão, também, ser solicitados por e-mail no endereço: contato@sabra.org.br. A ficha de inscrição estará disponível gratuitamente (impressa) na secretaria da SABRA e poderá ser preenchida presencialmente no ato da inscrição.
- 3.3. As inscrições devem ser efetivadas da seguinte maneira:
 - 3.3.1. A Ficha de Atendimento Sociofamiliar/Matrícula anexa deve ser preenchida e assinada por um dos pais ou responsável e protocolada na sede SABRA - Oficina Musical, Rua Prefeito Silvio Lobo, 221, Bairro Angola, Betim, MG;
 - 3.3.2. Anexar à Ficha de Atendimento Sociofamiliar/Matrícula uma cópia simples dos documentos: carteira de identidade ou certidão de nascimento e comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou boleto bancário). Anexar também os mesmos documentos de um dos pais ou responsável.

4. DAS VAGAS:

4.1. São oferecidas 100 (cem) vagas.

5. DAS PROVAS:

- 5.1. Candidatos iniciantes ou que não tenham concluído com sucesso o primeiro semestre no curso oferecido pela SABRA Oficina Musical em 2017 participarão de um semestre letivo inicial ao final do qual serão submetidos a uma audição de seleção.
- 5.2. O preenchimento das vagas se dará por ordem cronológica de inscrição.
- 5.3. Após o preenchimento das vagas descritas no item 4.1 serão efetivadas inscrições para as turmas que terão início no segundo semestre.
- 5.4. Na audição, o candidato prestará as seguintes provas práticas:
 - 5.4.1. Execução vocal individual de obra de livre escolha com duração de até de 3 (três) minutos, sem acompanhamento.
 - 5.4.2. Execução de vocalizes solicitados no ato da prova pela banca examinadora.

- 5.4.3. Entrevista com o(a) candidato(a) e os pais ou responsável sobre a experiência musical do(a) candidato(a) e a disponibilidade de participação em todas as atividades do Curso.
 - 5.4.3.1. Serão consideradas a frequência, participação e interesse dos candidatos ao longo do semestre inicial.
- 5.5. Cada audição terá a duração de aproximadamente 10 (dez) minutos.
- 5.6. A banca examinadora será composta por profissionais da área musical e social, indicados pela SABRA.
- 5.7. Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
 - 5.7.1. Aptidão musical;
 - 5.7.2. Interesse e disponibilidade para participar das atividades;
- 5.8. A avaliação dos(as) candidatos(as) será por meio da conceituação: "Apto(a)" ou "Não Apto(a)", de acordo com critérios relacionados no caput deste item.
- 5.9. Caberá recurso administrativo à banca examinadora até 2 (dois) dias após a publicação do resultado, em primeiro grau e ao presidente da SABRA da decisão em primeiro grau até 24 horas após a publicação, no caso de indeferimento.
 - 5.9.1. Os recursos serão formalizados por meio de uma carta de próprio punho a ser protocolada na secretaria da SABRA.
- 5.10.A relação dos classificados será divulgada no quadro de avisos da SABRA Oficina Musical e no site da SABRA (www.sabra.org.br) no dia 02/07/2018.

6. DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

- 1.1. Um dos pais ou responsável pelos(as) candidatos(as) classificados(as) neste processo firmarão um termo de matrícula no Curso de Musicalização Infantil para participação nas atividades, nos termos estabelecidos neste edital e aprovados pelo Ministério da Cultura.
- 6.1. Os(as) alunos(as) do "Curso de Musicalização Infantil" serão avaliados periodicamente quanto ao desempenho individual e coletivo.
 - 6.1.1. O aproveitamento considerado insuficiente na avaliação poderá resultar no desligamento do(a) aluno(a): do Curso e das atividades do projeto.
 - 6.1.2. Todo processo avaliativo será realizado pelos professores e supervisionado pela Coordenação Pedagógica do projeto.
- 6.2. As aulas serão realizadas de acordo com o projeto pedagógico da Oficina Musical SABRA, aprovado pelo Ministério da Cultura.
- 6.3. A SABRA e seus parceiros não se responsabilizam por pertences dos(as) alunos(as) por estes porventura deixados nas dependências nas quais são realizadas as atividades do Curso, inclusive em atividades externas.
- 6.4. O(a) aluno(a) infrequente, impontual ou que apresente comportamento ofensivo ou inapropriado poderá ser desligado(a) do Curso e das atividades do projeto.
 - 6.4.1. A frequência mensal mínima às atividades do Curso é 75%.
 - 6.4.2. O(a) aluno(a) assinará a lista de presença assim que chegar para as atividades.
 - 6.4.2.1. A Produção da SABRA preencherá a caderneta de presença com base nas listas assinadas.
 - 6.4.2.2. Os professores conferirão as listas de presença e lançarão os conteúdos ministrados.
 - 6.4.3. Em caso de falta por motivo de saúde para alguma atividade previamente agendada o(a) aluno(a) deverá enviar sua justificativa, no período máximo de 7 dias.
 - 6.4.3.1. Em caso de falta por outros motivos espera-se que o(a) aluno(a) se desculpe pessoalmente com o professor e/ou coordenação conforme a atividade afetada.
- 6.5. Nas audições e apresentações públicas de alunos:
 - 6.5.1. É condição imprescindível para participação nas audições e apresentações públicas de alunos a presença no ensaio geral e nos duas aulas anteriores ao evento.
- 6.6. Em excursões e apresentações externas:
 - 6.6.1. Em caso de audição, apresentação ou outro tipo de evento, em local externo às dependências destinadas à realização do Curso, o(a) aluno(a) deverá possuir a autorização expressa, por escrito, dos pais e/ou responsáveis, para poder participar.
 - 6.6.1.1. O(a) aluno(a) somente poderá embarcar no meio de transporte disponibilizado para o deslocamento até o local das apresentações mediante entrega da referida autorização. No caso de sua não apresentação, será responsabilidade dos pais e/ou responsáveis buscar, de imediato, o(a) aluno(a) não autorizado ao embarque no local de partida.
 - 6.6.2. Os(as) alunos(as) devem estar nos locais estabelecidos na agenda ao menos quinze minutos antes do horário de início de atividades como ensaios, alimentação, saída de transporte e apresentações públicas, dentre outros.

7. DOS DIREITOS DO USO DE IMAGEM E SOM:

1.2. Todos os candidatos, alunos(as) participantes e seus pais e/ou responsáveis legais do "Curso de Musicalização Infantil" concordam desde a inscrição, em ceder ao Ministério da Cultura, à Sociedade Artística Brasileira — SABRA, seus patrocinadores e parceiros no projeto o direito do uso de imagem e som, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens e transmissões via rádio, televisão, Internet, redes sociais ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de inscrição, audição e seleção e ainda, em atividades extraclasse como concertos, audições e outras atividades individuais ou coletivas do Curso, seja para fins institucionais, didáticos ou comerciais das ditas Instituições.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Sociedade Artística Brasileira, ficando eleito o Foro da Comarca de Betim para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Edital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.2. Os participantes, pais e responsáveis legais declaram ter ciência de que os benefícios proporcionados à comunidade pelo projeto e por este Edital são viabilizados por uma política pública nacional de incentivo à Cultura por meio da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.
- 8.3. A participação no processo seletivo, a aprovação dos candidatos e a participação nas atividades previstas neste edital não cria nenhum vínculo empregatício com nenhuma das partes realizadoras, patrocinadoras ou apoiadoras da iniciativa, nos termos do projeto aprovado pelo Ministério da Cultura e publicado no DOU.
- 8.4. A execução e continuidade do subprojeto é assegurada somente no caso de existência de captação de recursos suficientes para o custeio das atividades propostas.
- 8.5. Este Processo de Seleção poderá ser cancelado a qualquer tempo por iniciativa SABRA.

Betim, 15 de março de 2018.

Márcio Miranda Pontes Presidente da SABRA



Ficha de Atendimento Sociofamiliar – FASF

Matrícula para: Curso Gratuito de Musicalização Infantil

Número da matrícula:	Opção de turno: () Manhã () Tarde Turma:
1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO(A):	
Nome do(a) aluno(a):	
Data nascimento:	Sexo: () Feminino () Masculino
RG / Data de emissão:	CPF:
Tipo de Certidão:	Estado emissão: Data emissão:
Cartório:	
Cor ou Raça: () Amarela () Branca	() Indígena () Não declarada () Parda () Preta
Nacionalidade:	Naturalidade:
Endereço Residencial:	
Bairro:	Cidade: CEP:
Ponto de referência:	Regional:
Telefone fixo:	Celular / Whatsapp:
Com quem o aluno reside? () Pais ()	Mãe () Pai () avós () outros
O aluno frequenta Escola Regular? ()	sim () não Qual ano?
Se não, qual motivo?	
Escola em que o aluno estuda: ()Rede	Pública () Rede Particular
2 – IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR:	
Nome do pai:	
RG / Data de emissão:	CPF:
Profissão:	E-mail:
Telefone fixo:	Celular / Whatsapp:
Nome da mãe:	
RG / Data de emissão:	CPF:
Profissão:	E-mail:
Telefone fixo:	Celular / Whatsapp:
Nome do Responsável:	
Grau de parentesco:	
Profissão:	E-mail:
Telefone fixo:	Celular / Whatsapp:
Transporte: () A pé () Ônibus () 0	Carro de terceiros () Táxi () Carro próprio

3 – SITUAÇÃO SÓCIOFAMILIAR:	
O(A) aluno(a) possuem alguma religião? () sim	() não
Problemas familiares com:	
Dependência química? () sim () não Grau c	le parentesco com o(a) aluno(a):
Alcoolismo? () sim () não Grau de parente	esco com o(a) aluno(a):
Distúrbios psiquiátricos? () sim () não Gra	u de parentesco com o(a) aluno(a):
4 – SAÚDE DO(A) ALUNO(A):	
Grupo sanguíneo:	Fator RH:
Em caso de emergência e ausência dos pais e re	sponsáveis procurar por?
Nome:	parentesco:
Telefone:	Celular / WhatsApp:
O aluno faz algum tratamento médico?	Qual?
O aluno faz uso de alguma medicação específica	a? Qual?
O aluno possui doença congênita: () sim () nâ	ĭo Qual?
O aluno possui doença crônica como HIV positiv	vo? ()sim ()não
O aluno possui alergia a algum medicamento?	Qual?
O aluno possui alguma deficiência habilidades e	speciais como:
() Física () Auditiva () Mental () Múltipla () Síndrome de Asperger
() Síndrome de Rett () Surdez () Surdocegue	eira()Cegueira()Baixa visão
() Autismo clássico () Altas habilidades / Supe	rdotação
() Transtorno desintegrativo da infância (psicos	se infantil)()Transtorno de ansiedade
O aluno possui alergia alimentar?	Quais?
O aluno possui alergia a algum medicamento?	Qual?
O aluno já contraiu doenças de chagas: () sim	() não
O aluno já contraiu doenças como:	
() Caxumba () Sarampo () Rubéola () Catap	oora () Coqueluche
O aluno faz acompanhamento psicológico? ()	Sim () não motivo?
O aluno possui alguma doença como?	
Epilepsia? () sim () não Está em tratame	ento: () sim () não () não possui
Hemofilia? () sim () não Está em tratame	nto: () sim () não () não possui
Hipertensão? () sim () não Está em tratame	ento: () sim () não () não possui
Asma? () sim () não Está em tratame	ento: () sim () não () não possui
Diabetes? () sim () não Está em tratamen	nto: () sim () não () não possui
Depende de insulina? () sim () não	

5 – SITUAÇÃO HABITACIONAL FAMILIAR	
Moradia: () Apartamento () Casa () Outro	Tipo: () Alvenaria () Madeira () Outro
Situação: () Alugada () Cedida () Financiada () Pro	ópria () Outros
Quantas pessoas moram na residência?	
Número de cômodos?	
Número de quartos?	
Água: () Rede Pública () Cedida () Cisterna () Poço () c	outro
Armazenamento de água: () Caixa d´água () Direto da Rede	e () Tambor () outros
Esgoto: () Rede Pública () Fossa () Córrego () outro	
Luz: () Rede Pública () Cedida () Velas / lamparinas () ou	itro
Quanto tempo a família reside com a criança na Cidade ?	
6 – SITUAÇÃO FINANCEIRA FAMILIAR	
O Responsável direto pelo aluno está empregado? () sim () não
O Responsável direto pelo aluno possui renda extra? () sim	() não
O aluno recebe alguma renda própria como:	
() Pensão alimentícia () Benefício Prestação Continuada	BPC () outro
A família recebe algum tipo de auxílio do Governo? () sim	() não Quais?
Quantas pessoas possuem renda na residência?	
Valor atual da renda familiar em salários mínimos?	
<u>AUTORIZAÇÃO E TERMO D</u>	E RESPONSABILIDADE:
Eu, responsável legal pelo aluno citado na ficha de Atendime ciente e de acordo com o Edital do Curso de Musicalização Inveracidade dos dados preenchidos e autorizo o uso de image no Edital.	fantil e me comprometo a cumpri-lo. Declaro a
Betim, de	- Assistant and
	Assinatura pai ou responsável
Documentos anexos obrigatórios:	
() Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento	do aluno.
() Cópia da carteira de identidade do responsável legal	() Cópia do comprovante de residência

Observações complementares:	
· ————————————————————————————————————	
Espaço reservado para o parecer do Entrevistador:	
Nome do entrevistador:	Assinatura:
Nome do entrevistador.	
Espaço reservado para parecer da(o) Assistente Social:	
Espaço reservado para parecer da(o) rissistente social.	
Betim, de	